Agrupamento de Escolas
Dr. António Granjo
Chaves

Carta de Missão

2013 / 2017

(Portarianº266/2012, de 30 de agosto)

Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha

I - Introdução

O presente documento decorre do estipulado pelo artigo 6º da portaria nº266/2012, de 30 de agosto, e pretende definir os compromissos assumidos pela diretora, no quadro das suas competências, em estreita articulação com o projeto de intervenção apresentado aquando da respetiva candidatura.

Uma vez que o Projeto Educativo do Agrupamento se encontra em fase de elaboração e que aí devem ser definidas as linhas orientadoras de toda a ação educativa, bem como as metas a atingir neste quadriénio, entendeu-se não ser oportuno estipular, no presente documento, o grau de concretização esperado para os diferentes objetivos operacionais, devendo a diretora ficar vinculada às opções que vierem a ser feitas no quadro do Projeto Educativo do Agrupamento.

Assim, nesta Carta de Missão, para além do sentido e do enquadramento que a diretora pretende dar à sua ação, encontram-se definidos seis compromissos, traduzidos em seis objetivos estratégicos, correspondentes às áreas principais de intervenção. Desta forma, os três primeiros objetivos prendem-se com os resultados, entendidos em sentido lato, que o Agrupamento de Escolas pretende alcançar. Desde logo os resultados académicos, mas também os resultados sociais e o reconhecimento por parte da comunidade. Os três objetivos seguintes referem-se aos domínios da prestação do serviço educativo e da liderança e gestão.

Para cada compromisso apresentam-se alguns objetivos operacionais, sem a pretensão de esgotar as possibilidades de concretização do objetivo estratégico em causa.

II – Missão

A diretora do Agrupamento de Escolas assume, como sua missão, o desenvolvimento de uma estratégia de gestão e liderança assente na valorização das pessoas e do seu contributo para a melhoria da organização, no reconhecimento do primado da ação educativa da escola, na defesa intransigente do caráter inclusivo da instituição escolar e na promoção de uma melhoria sustentada e contínua.

III - Compromissos

Objetivo Estratégico 1	Objetivos Operacionais
Promover o sucesso educativo, numa perspetiva de escola inclusiva que tenha em conta as expectativas e a diversidade da comunidade.	• Diminuir as taxas de insucesso e de sucesso deficitário; • Melhorar os resultados nos exames nacionais; • Desenvolver as competências no domínio da língua portuguesa; • Garantir o acompanhamento de todos os alunos em situação de risco social ou escolar; • Diversificar os percursos formativos

Objetivo Estratégico 2	Objetivos Operacionais
Promover uma cultura de escola vocacionada para a formação integral de cada aluno e para o desenvolvimento de uma cidadania responsável.	• Fomentar o desenvolvimento de projetos no âmbito da formação pessoal e da formação cívica; • Promover uma participação ativa dos alunos na vida da escola; • Promover a apropriação pelos alunos das normas de conduta e disciplinares definidas pela escola.

Objetivo Estratégico 3	Objetivos Operacionais
Desenvolver o sentido de pertença dos alunos e respetivas famílias ao Agrupamento e promover a sua imagem junto da comunidade.	• Fidelizar os alunos e respetivas famílias ao Agrupamento desde o pré-escolar, minimizando as saídas ao longo do percurso; • Promover uma cultura de qualidade em todas as áreas de intervenção ; • Investir no contacto com as famílias e no envolvimento das mesmas na vida do Agrupamento; • Divulgar sistematicamente os projetos e atividades mais relevantes desenvolvidas pelo Agrupamento; • Criar uma imagem de marca associada ao agrupamento.

Objetivo Estratégico 4	Objetivos Operacionais
Desenvolver a qualidade dos processos pedagógicos e organizacionais.	• Promover a articulação entre os diferentes níveis de ensino; • Intensificar a articulação/cooperação entre os docentes; • Implementar mecanismos que facilitem a adaptação dos alunos na transição de ciclo de escolaridade; • Criar um observatório do percurso dos alunos pós ensino secundário; • Induzir maior dinamismo e inovação na prática pedagógica; • Definir, no âmbito do regulamento interno, dos regimentos das estruturas de articulação curricular e dos planos de ação, procedimentos que garantam a supervisão da atividade letiva e do respetivo planeamento.

Objetivo Estratégico 5	Objetivos Operacionais
Garantir uma gestão integrada e eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros.	• Rentabilizar os recursos existentes gerindo-os em função dos planos estratégicos definidos; • Promover a formação adequada do pessoal docente e não docente; • Criar condições para o progressivo apetrechamento das instalações específicas da EFGC e ESAG; • Garantir a conservação das instalações escolares; • Implementar medidas de qualificação ambiental dos espaços escolares.

Objetivo Estratégico 6	Objetivos Operacionais
Promover o progresso sustentado do Agrupamento, fomentando a capacidade de reflexão e de melhoria contínua.	• Criar as condições adequadas para o desenvolvimento dos processos de autoavaliação; • Envolver a comunidade no processo de autoavaliação; • Construir instrumentos normalizados de recolha e tratamento da informação; • Garantir a articulação entre a autoavaliação e os planos de melhoria; • Aumentar a eficácia dos mecanismos de prestação de contas.

A diretora,

(Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha)

Aprovada na reunião ordinária do conselho geral de 14 de Janeiro de 2014.

A presidente do conselho geral,

(Ana Lídia Fernandes Lopes)